



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
TÍTULO DOUTRINÁRIO EM MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL 237/2021

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

A **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, através da **Coordenação do Programa Doutrinário em Pós-Graduação Stricto Sensu**, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o título doutrinário no **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**.

Este edital foi aprovado pelo **CONSEP – Conselho de Ensino e Pesquisa** da **ACU – Absolute Christian University**, em reunião realizada na data de **30 de junho de 2020**, e legitimada pela **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**.

Cada vez mais a sociedade moderna evidencia a educação de qualidade como sendo focada na modernização e na cidadania, e a coloca no epicentro das transformações e da compreensão dos seus rumos, e grande parte disso se dá em função da redução das distâncias promovida pela revolução tecnológica, que possibilitou uma convivência cosmopolita onde em um mesmo espaço interagem diferentes estilos de vida e emergem demandas que exigem soluções criativas, muitas vezes inéditas.

Esse contexto coloca a educação e a formação de seus profissionais em desafios nunca vistos, pelo menos em complexidade.

As transformações sociais decorrentes do avanço tecnológico, principalmente nas tecnologias comunicacionais, ao reduzirem as distâncias, aproximaram mundos e contextos culturalmente estranhos uns aos outros, expondo diferenças e acirrando estranhamentos e preconceitos.

A realidade é que em muitos países, cujos limites territoriais possuem dimensões continentais, onde o seu povo divide culturas distintas, coexistam em uma única sociedade com visão comum, tem se revelado necessitando de oportunidade de capacitação, aprimoramento e melhoramento de sua mão de obra especializada, e com essa situação camufla-se o distanciamento e isolamento geográfico. Nesse quadro de mudanças e modernização global surge uma questão profunda como melhorar práticas pedagógicas e curriculares e tal problemática interfere no cotidiano das pessoas e causa a grande diferença econômica entre as regiões e as classes sociais. Fator limitador do desenvolvimento global da sociedade e da igualdade de oportunidade entre os indivíduos que cria um corpo social dual, do ponto de vista da cidadania.

Com a visão de promover a capacitação, o aprimoramento e a especialização das pessoas, levando uma real oportunidade de crescimento profissional e pessoal, nós da **ACU - Absolute Christian University** lançamos esse edital para vagas nos cursos para **acesso ao Grau de Mestre**.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º O objetivo deste **EDITAL** é preencher vagas para o **PROGRAMA DOUTRINÁRIO TOTALMENTE ONLINE DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º São disponibilizadas **100 (cem) vagas**, distribuídas entre as **Linhas de Pesquisa Científica** do título doutrinário do curso de **Mestrado em Ciências da Educação**, aqui doravante



denominado **MCE**.

Art. 3º Os créditos do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS)** da **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, descritos neste edital, serão desenvolvidos na modalidade de oferta **“TOTALMENTE ONLINE”** em **Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA**, com situação de estudo máxima de **4 (quatro) semestres**, com carga horária e duração do tempo de curso de **1.410 (mil quatrocentos e dez) horas**, sendo **94 créditos** divididos em **4 (quatro) Módulos**

DOS OBJETIVOS

Art. 4º Estudar políticas públicas em educação, suas origens e impactos nas práticas educativas e sociais, bem como as possibilidades de interface com demais políticas sociais.

Art. 5º Implementar estudos sobre a implantação de projetos educacionais, escolares e não escolares, no que diz respeito ao planejamento, gestão e avaliação, tanto em sua dimensão macro, sistema educacional, quanto em seu nível micro, o projeto político pedagógico das instituições educacionais.

DO PÚBLICO

Art. 6º Profissionais com formação superior, que atuam na área da educação ou afins, reconhecidos por órgãos competentes. E em caso de estrangeiros, que sua formação superior seja reconhecida em seu país de origem.

DAS VAGAS

Art. 7º Serão oferecidas para o nível de Mestrado em Ciências da Educação 100 vagas (cem vagas), distribuídas nas 6 (seis) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- I. Educação, Sociedade e Cidadania – 15 vagas;
- II. Formação de Profissionais da Educação – 15 vagas;
- III. Organização do Trabalho Pedagógico – 20 vagas;
- IV. Planejamento, Gestão e Avaliação Da Educação – 20 vagas;
- V. Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual - 15 vagas;
- VI. Tecnologias Emergentes Da Educação – 15 vagas

Art. 8º Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.

Art. 9º As linhas de pesquisa do Programa Doutrinário de Mestrado em Ciências da Educação são:

I - EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA

Esta linha de estudos se propõe a acolher propostas que tratem da educação escolar, na educação básica, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação superior, e as ações educacionais desenvolvidas por instituições não escolares ligadas a órgãos estatais e organizações da sociedade civil.

II - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Esta linha de estudos abarca sobre a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, docentes e não docentes e currículo.



III - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO.

Nesta linha serão desenvolvidos estudos sobre a docência em instituições escolares – na educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - e processos educativos não escolares. As relações entre o projeto político pedagógico, o planejamento didático – disciplinar, plano de aula e as estratégias de avaliação dos conteúdos disciplinares. E as tecnologias e a organização do trabalho pedagógico, além de docência e organização do trabalho pedagógico.

IV- PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Nesta linha de estudos serão abordados os processos de planejamento da educação escolar e não escolar. Relação dos contextos sociais e as práticas educativas. Os impactos das políticas públicas de educação. O projeto político pedagógico e suas implicações. A gestão de projetos educacionais. A avaliação educacional de projetos, institucionais e disciplinares, planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas na formação de profissionais da educação escolar.

V- EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Abarca investigações cujo fulcro recai sobre práticas pedagógicas no que tange aos processos e procedimentos sobre a aprendizagem dos educandos com desenvolvimento cognitivo dos deficientes intelectuais. Tal mote inclui propostas de novas formas de avaliação e ensino de habilidades específicas. Essa linha de pesquisa envolve a proposição de novas formas de atuação dos Profissionais da Educação, tais como métodos de ensino voltados para o processo aprendizagem.

VI. TECNOLOGIAS EMERGENTES DA EDUCAÇÃO

Conglomera pesquisas que tratam das possíveis contribuições da Tecnologia no Processo ensino Aprendizagem. A sociedade contemporânea é digital e a tecnologia como ferramenta de fomento da aprendizagem é inquestionável. Novas práxis educativas assumem o fulcro dessa Linha de Pesquisa. Isto posto, infere-se que o incremento da Tecnologia estimulou novas formas de de se conceber o exercício docente.

DAS MATRÍCULAS

Art. 10º Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro – O(A) CANDIDATO(A) declara ter plena ciência de que a efetivação de sua matrícula dependerá:

I - Da assinatura do Requerimento de Matrícula, juntamente com o contrato e a realização da Matrícula através dos canais on-line;

II - Da entrega da documentação indicada neste Edital, na forma e no prazo determinados no próprio Edital, através do envio por e-mail;

III - Do pagamento da primeira parcela do Curso.

Parágrafo Segundo – O(A) CANDIDATO(A) que não cumprir os requisitos ora exigidos, na forma e no prazo determinados, terá a sua matrícula indeferida e/ou cancelada.

Parágrafo Terceiro – O(A) CANDIDATO(A) que possuir pendência em relação à documentação



exigida deverá regularizar sua situação no prazo previsto no Edital do Curso, sob pena de sua matrícula ser cancelada, sem devolução dos valores correspondentes ao período cursado e sem incidência de qualquer penalidade à ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11º Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá ler integralmente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrever-se no curso pretendido, em caso de aprovação.

Art. 12º As inscrições no processo seletivo de candidatos (as) para o Curso de Mestrado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, para o período do ano letivo de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site: www.acu.education ou diretamente pelo e-mail application@acu.education.

Art. 13º No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá estar em posse dos documentos necessários, se sua inscrição for realizada através do site, deverá anexar os documentos conforme orientação na plataforma.

Art. 14º A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato (a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados para serem anexados no ato da inscrição:

- Cópias dos documentos:
- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal
- Diploma de Graduação ou equivalente
- Comprovante de residência
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Ficha de Inscrição
- Carta de Intenção
- Currículo Lattes

Art. 15º Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

I - Não anexar os documentos solicitados no ato da inscrição e/ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou no período do curso;

II - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

Art. 16º A divulgação dos resultados será realizada através dos canais de divulgação da **ACU - Absolute Christian University** (sites e rede sociais), através de e-mail, Whatsapp e diretamente pelos consultores.

Art. 17º As vagas não preenchidas no processo seletivo serão preenchidas sucessivamente pelos candidatos aprovados em suplência.

Art. 18º Não serão aceitos pedidos de revisões de avaliações depois da divulgação da Classificação Final.

Art. 19º A relação final de aprovados será publicada no sítio eletrônico da **ACU - Absolute**



Christian University, www.acu.education.

Art. 20º Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da **ACU - Absolute Christian University**.

Art. 22º Em alguns casos, poder-se-á seguir calendário diferenciado, dependendo de situações atípicas que serão avaliadas de forma equânime pela PPGSS.

DOS RESULTADOS

Art 23º. O processo de seleção para o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, compreenderá duas etapas, contendo requisitos eliminatórios e classificatórios.

Primeira Etapa – Inscrição através do site www.acu.education, sendo de caráter eliminatório.

Segunda Etapa – De caráter classificatório, onde o candidato deverá anexar ou apresentar seus títulos para classificação, dentro do número de vagas estabelecidas nesse edital.

Art. 24º A Classificação terá como base a tabela abaixo:

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QTDD	PONTOS	TOTAL
01	Carta de Intenção	01	5,0 a 10,0	10,0
02	Pós-Graduação na área Específica	01	10,0	10,0
03	Pós-Graduação em área afim	01	5,0	5,0
04	Publicação de Artigos em Revista Científica	02	7,5	15,0
05	Publicação de Artigos em Livros ou e-books	02	7,5	15,0
06	Curso Livre Mínimo de 120 hs e Máximo de 200 hs	01	10,0	10,0
07	Curso livre acima de 220 hs	01	5,0	5,0
08	Currículo Lattes	01	5,0 a 10,0	10,0
09	Pré-Projeto de Pesquisa na área do curso	01	10,0 a 20,0	20,0
			Total Pontos	100

Art. 25º Os critérios avaliativos terão como base os seguintes apontamentos:

I - No **item 01 - Carta de Intenção** - será avaliado: escrita, abordagem, coerência, concordância e contextualização.

I - No **item 02 - Currículo Lattes** - será avaliado: as publicações de artigos ou capítulos de livros, as entrevistas em websites, os cursos acima de 200 horas, as orientações de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) em esferas de graduação e pós-graduação e pós-graduação que não seja os que estão nos itens 02 e 03.

III - No **item 03 – Pré-Projeto** - será avaliado: Capa, Folha de Rosto e Sumário; Introdução; Problema; Justificativa; Hipótese; Objetivos; Metodologia; Cronograma; Bibliografia; Contextualização de todo o Pré-Projeto e Normas da ABNT.

§1º Os artigos publicados deverão possuir registro de ISSN. Para comprovação da publicação o candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar a primeira página publicada do artigo em revista eletrônica que deverá conter: Nome autor, Título, URL da



Publicação, Periódico, volume e ano.

§2º Para publicações em livro ou e-book o mesmo deverá possuir registro de ISBN. O candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar páginas publicadas do livro que deverá conter: Nome do(a) autor(a), Título, Nome do livro, periódico, volume, ano.

§3º Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Idade; Maior número de publicações anexadas. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do ponto de vista qualitativo da carta de intenção.

DO CRONOGRAMA

Art. 26º As datas de realização das inscrições e sua homologação, para processo seletivo para acesso ao curso de **Mestrado em Ciências da Educação da ACU - Absolute Christian University**, bem como a divulgação dos respectivos resultados serão comunicadas pela coordenação do Curso.

Art. 27º A divulgação dos resultados será feita no site **www.acu.education**, por meio de e-mail para os aprovados e através de mensagens de texto via WhatsApp.

Art. 28º O Cronograma do Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Ciências da Educação da **ACU – Absolute Christian University**, será:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU COM ACESSO AO TÍTULO DOUTRINÁRIO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		02/08/2021
Classificação Parcial	23/09/2021	
Recurso	24/09/2021	
Classificação Final	27/09/2021	
MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
	28/09/2021	30/09/2021
Aula Inaugural Prevista	03/10/2021	

DO INVESTIMENTO

Art. 29º Os investimentos a serem feitos pelos aprovados são:

- Taxa de Inscrição – isento
- Taxa de Matrícula – isento
- 25 parcelas de - R\$ 500,00
- Taxa de Banca de – de R\$ 2.500,00
- Taxa do Orientador – R\$ 1.500,00
- Apostilamento - U\$ 500



Art. 30º Todos os pagamentos são feitos por meio de BOLETOS BANCÁRIOS.

DA PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA

Art. 31º Uma vez matriculado no Programa, o(a) aluno(a) está ciente de que precisa cumprir com as seguintes obrigações:

I – Publicar 03 (três) artigos científicos, sendo 02 (dois) na Revista Absolute Review.

II – Participar de 02 (dois) Congressos como ouvinte, sendo 01 (um) da Absolute Christian University.

III – Participar de 02 (dois) Congressos como conferencista, sendo 01 (um) da Absolute Christian University (em eventos diferentes; participação como ouvinte apenas não pontua).

IV – Participar de 02 (dois) Simpósios, sendo 01 (um) da Absolute Christian University.

DO ORIENTADOR

Art. 32º O(A) aluno(a) poderá escolher entre um Orientador da Equipe Docente da Universidade ou um de sua confiança.

§1º Caso o(a) aluno(a) opte por Orientador da Universidade, pagará o valor da taxa de Orientação, conforme descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§2º Caso o(a) aluno(a) tenha um Orientador, não pagará pela taxa. Contudo, antes de iniciar as orientações, o Orientador deve ser QUALIFICADO pela Coordenação do Programa.

§3º Para que seja QUALIFICADO, o Orientador deverá preencher uma **Ficha de Qualificação**, e junto dela apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal
- Comprovante de Endereço atualizado
- Diploma de graduação
- Diploma de Doutorado
- Currículo Resumido
- Link do Currículo Lattes
- Link para as publicações já realizadas

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º Durante o período do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS), Mestrado em Ciências da Educação**, com duração de **24 meses**, o aluno deverá realizar a publicação de **03 (três) artigos científicos**, podendo ser em revistas eletrônicas que possuam o registro de **ISSN (International Standard Serial Number)** ou em formato de livros de editoras que possuem registro para tal finalidade **ISBN (International Standard Book Number)**, e participar, **obrigatoriamente**, de um **Congresso Internacional Interdisciplinar na Modalidade Totalmente On-line**, que ocorrerão um a cada semestre, sendo uma participação obrigatória



como conferencista e outra podendo ser como ouvinte.

§1º As publicações de que tratam o caput deste artigo devem ser feitas 01 (uma) na Revista Absolute Review e 01 (uma) na Revista Científica Excellence, Parceira conveniada à ACU. As demais publicações podem ser feitas em qualquer outro periódico, desde que cumpra com as especificações do caput desse artigo.

Art. 34º O currículo do Programa Doutinário de Mestrado em Ciências da Educação encontra-se subdividido em quatro módulos de disciplinas:

I.O Módulo I: Fundamentos da Educação

Constituído por disciplinas cujos conteúdos possibilitarão ao futuro mestre refletir sobre aspectos esclarecem o processo de construção do campo educacional, seus fins e bases epistemológicas e iniciação a pesquisa onde o aluno realizará a construção de artigos científicos para publicação, além de metodologias voltadas para a construção de seu projeto de pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final desse bloco o aluno deverá apresentar no mínimo 1 artigo para ser publicado com registro de ISSN ou capítulo de livro com registro de ISBN, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês, será exclusivo para uma orientação em Pré-projeto.

II.O Módulo II: Formação Geral

É composto por um conjunto de conteúdos que pretende debater acerca de questões sociais contemporâneas que impactam na prática educativa formal e não formal na atualidade, bem como a prática docente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final deste módulo o aluno deverá ter publicado seu segundo artigo e, com seu orientador, passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa I), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em projeto.

III.O Módulo III: Compilação Teórica da Pesquisa e escolha da ferramenta da produção dos dados

Voltado para a formação do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado, apresenta conteúdos e prática voltados à pesquisa, desde seu planejamento até a confecção e apresentação de resultados. Neste módulo, é oportuno a escolha da ferramenta metodológica de produção de dados. Para tanto, uma apreciação da Metodologia da Pesquisa Científica é recomendada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final deste bloco o aluno deverá ter publicado seu terceiro artigo e, com seu orientador, passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa II), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa com capítulos I e II e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em projeto.

IV.O Módulo IV: Desenvolvimento da Pesquisa e de seus resultados e análises

Voltado a formação e finalização do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado, apresenta orientação e prática voltados à pesquisa, para a confecção, finalização e apresentação de resultados finais, sendo que seu orientador antes de iniciar o procedimento de orientação deverá encaminhar e receber autorização para tal procedimento e encaminha por e-mail cópias de documentos para análise e ficha de qualificação do orientador contendo em anexo (RG, CPF, diploma de graduação e doutorado, número de telefone e e-mail) e neste bloco o aluno deverá entregar até 45 dias corridos que antecedem a banca cópias dos 03 (três) artigos publicados através de certificados ou declarações passará por banca de examinadora final, onde também deverá encaminhar requerimento de solicitação para



apresentação de banca examinadora assinada pelo doutor orientador de sua dissertação e deverá encaminhar sua dissertação 45 dias corridos que antecede a sessão da banca examinadora e receberá informações quanto ao dia e local de apresentação sua dissertação e receberá nota que deverá ser entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez).

Esta banca ocorre em sessão pública e o candidato será exposto a apresentação por cerca de 20 (vinte) minutos podendo se estender acrescido de, no máximo, 05 (cinco) minutos e após o aluno (a) será arguido (a) oralmente pelos membros composta por 03 (três) doutores tendo como resultado:

a) APROVADO COM LOUVOR

Devendo o (a) aluno (a) entregar a versão final em 20 dias nas versões WORD e PDF, nos moldes da ACU - Absolute Christian University.

b) APROVADO CONDICIONAL

Devendo o aluno (a) satisfazer, no prazo máximo de 45 a 90 dias (dependerá da decisão da Coordenação Acadêmica de prazos), realizar adequações de exigências listadas na folha de Modificações de Mestrado anexo a ATA que será encaminhado por e-mail em até 15 dias após a apresentação da mesma.

c) REPROVADO.

Orlando – Flórida/EUA, 30 de junho de 2020.

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ACU - Absolute Christian University**



ANEXOS I – ESTRUTURA CURRICULAR

MÓDULO I			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Tutorial Online	30	02
2	Cidadania, Sociedade e Educação	60	04
3	História da Educação Geral e do Brasil	60	04
4	Metodologia de Pesquisa Científica	60	04
5	Filosofia da Educação	60	04
6	Didática da Educação Superior	60	04
7	Normas e Elaboração de Artigos Científicos	45	03
8	Ensino Religioso Escolar	45	03
TOTAL		420 HS	28

MÓDULO II			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Educação Não Escolar	60	04
2	Educação Religião e globalização	60	04
3	Educação, Diversidade e Inclusão	60	04
4	Políticas Públicas e Política Educacional	60	04
5	Docência, Currículo e Processos Culturais	60	04
5	Religião e Literatura	45	03
6	Seminário de Pesquisa I	60	04
TOTAL		405 HS	27

MÓDULO III			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Gestão e Avaliação da Educação	60	04
2	Educação e Religião e a Relação, Gênero, Étnico e Racial	60	04
3	Educação Especial e Processo de Inclusão	30	02
4	Educação, formação Humana e Políticas Públicas	30	02
5	Educação e os Desafios das Desigualdades Sociais	60	04
6	Religião e Educação	60	04
7	Seminário de Pesquisa II	60	04
TOTAL		360 HS	24

MÓDULO IV			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Orientação para a Dissertação	225 hs	15
TOTAL		225 HS	15

OBS 1: A estrutura curricular poderá ser modificada a qualquer tempo pela Universidade se julgar necessário.

OBS 2: Informações sobre esse edital podem ser solicitadas através da **ACU - Absolute Christian University**, ou telefone e e-mail: inscricao@acu.education - Telefone EUA: +1 954 348 0324. Os interessados deverão participar das palestras informativas online.

Através das **mídias sociais** (sites, Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e outros) da **ACU – Absolute Christian University**, e demais divulgações, será publicado o edital com as informações gerais sobre as vagas aqui disponibilizadas.

O interessado deverá se inscrever no portal www.acu.education, solicitar informações com os Consultores.

Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo cujas informações estarão no



edital de lançamento do programa.





ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa escolhida: _____

Pólo: _____

Nome:		
Identificação Estadual:	Órgão Emissor:	Identificação Federal:
Endereço:		
Nº	Complemento:	Apto:
Bairro:	Estado:	Código Postal:
Telefone Fixo: ()		Telefone Celular ()
WATSAPP:	Estado Civil:	
E-mail:	Profissão:	
Graduação:	Ano:	
Instituição de Ensino Superior:		
Curso Pretendido:		

DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, acima qualificado (a), declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações acima citadas são verdadeiras por isso assino o presente instrumento de boa-fé, ciente de que se trata de um **Curso de Mestrado, na Modalidade 100% Online**, com duração de **24 (vinte e quatro) meses**, que ocorre em **ambiente totalmente virtual**, oferecido pela **ACU - Absolute Christian University**, através do seu campus virtual, e através deste instrumento **SOLICITO A MINHA MATRÍCULA NO CURSO.**

DECLARAÇÃO PESSOAL

Cidade:	Estado:	País:
---------	---------	-------

Orlando, EUA, _____ de _____ de _____. Ass: _____

ÁREA APENAS PARA PREENCHIMENTO DA UNIVERSIDADE E/OU LICENCIADA

Empresa Representante:	Responsável:
Nº de Matrícula:	Secretário (a) Responsável:
Autorizado Matrícula:	Avaliador:
TI Responsável:	Data:
Senha de acesso ao Sistema:	Login de Acesso ao Sistema:
Nome do Diretor Responsável:	Assinatura:



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, de
nacionalidade _____, profissão _____,
portador da identificação estadual N°
_____, órgão emissor,
_____, identificação federal N° _____, Estado Civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____, N° _____,
Complemento _____ Bairro, Cidade
_____, País _____, Estado
_____, CEP _____, Tel. (____) _____, Celular
(____) _____, Whatsapp (____) _____.

E-mail: _____.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações prestadas são verdadeiras e me submeto às leis que regem as normas e diretrizes da instituição.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Flórida _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE/DECLARANTE